

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR



PROCESSO DE COMPRAS

Nº155/2016

MEDICAMENTOS

FARMÁCIA

Goiânia, 13 de setembro de 2016.



Memorando n.131/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

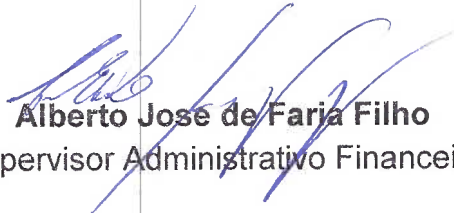
1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Medicamentos Farmácia			
Especificações:	MEDICAMENTOS CLÍNICOS		UNIDADE	QTD.
			E	
	DIPIRONA 500MG		CPR	1500 CPR
	DOMPERIDONA 10MG		CPR	200 CPR
	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE 120ML		FRASCO	25 UND
	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML 120ML (ADULTO)		FRASCO	25 UND
	LOPERAMIDA 2MG		CPR	200 CPR
	IBUPROFENO 300MG		CPR	1000
	RANITIDINA 150MG		CPR	500 CPR
	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO 5ML (MAXIDEX)		FRASCO	25 UND
	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,35% + POLIMIXINA B 6000UI COLÍRIO (MAXITROL)		FRASCO	25UND
	CIPROFLOXACINO 0,35% COLÍRIO (GENERICO)		FRASCO	25UND
	ADENOSINA 3MG/2ML		AMP	10 AMP
	TARTARATO DE METOPROLOL 5ML (1MG/ML)		AMP	10 AMP
	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP	10 AMP
	SIMETICONA 40MG		CPR	100 CPR
	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO CICATRIZANTE) 200ML		FRASCO	20 UND
	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG		CPR	500 CPR
	LORATADINA 10MG		CPR	200CPR
	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG		CPR	60 CPR
	ALOPURINOL 100MG		CPR	60 CPR
	CLOREXEDINA 0,12%		FRASCO	20 fr
	ENXAGUANTE BUCAL		FRASCO	20 fr
	SINVASTATINA 20MG		CPR	200 CPR
	FLUOCINOLONA ACETONIDA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA (OTOSYNALAR)		FRASCO	20 fr
	Quantidade:	Acima mencionado		
	Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> Abastecimento do estoque da Farmácia por 3 meses 		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
	X			

Handwritten signature

Handwritten signature

Atenciosamente,


Alberto Jose de Faria Filho

Supervisor Administrativo Financeiro



Não autorizo a cotação.

Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis

Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 155/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 19/09/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Medicamentos Farmácia		
Especificações:	MEDICAMENTOS CLÍNICOS	UNIDADE	QTD.
	DIPIRONA 500MG	CPR	1500 CPR ✓
	DOMPERIDONA 10MG	CPR	200 CPR ✓
	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE 120ML	FRASCO	25 UND ✓
	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML 120ML (ADULTO)	FRASCO	25 UND ✓
	LOPERAMIDA 2MG	CPR	200 CPR ✓
	IBUPROFENO 300MG	CPR	1000 ✓
	RANITIDINA 150MG	CPR	500 CPR ✓
	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO 5ML (MAXIDEX)	FRASCO	25 UND ✓
	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,35% + POLIMIXINA B 6000UI COLÍRIO (MAXITROL)	FRASCO	25UND ✓
	CIPROFLOXACINO 0,35% COLÍRIO (GENÉRICO)	FRASCO	25UND ✓
	ADENOSINA 3MG/2ML	AMP	10 AMP ✓
	TARTARATO DE METOPROLOL 5ML (1MG/ML)	AMP	10 AMP ✓
	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10 AMP ✓
	SIMETICONA 40MG	CPR	100 CPR ✓
	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO CICATRIZANTE) 200ML	FRASCO	20 UND ✓
	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/125MG	CPR	500 CPR ✓
	LORATADINA 10MG	CPR	200CPR ✓
	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	CPR	60 CPR ✓

	ALOPURINOL 100MG		CPR	60 CPR	<input checked="" type="checkbox"/>
	CLOREXEDINA 0,12%		FRASCO	20 frascos	<input checked="" type="checkbox"/>
	ENXAGUANTE BUCAL <i>hina</i>		FRASCO	20 frascos	<input checked="" type="checkbox"/>
	SINVASTATINA 20MG		CPR	200 CPR	<input checked="" type="checkbox"/>
	FLUOCINOLONA ACETONIDA + POLIMICINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA (OTOSYNALAR)		FRASCO	20 frascos	<input checked="" type="checkbox"/>
Quantidade:	Acima mencionado				23
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> Abastecimento do estoque da Farmácia por 3 meses 				
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência		
	X				

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 19/09/2016 as 08:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 19/09/2016 as 08:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)

3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística





JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 155/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.131/2016/SAF/CREDEQ do dia 13 de setembro de 2016.

Goiânia-GO, 20 de setembro de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

PROPOSTA DE ORÇAMENTO / PROMOÇÃO RELAMPAGO!

1 mensagem



Deiver de Oliveira Ferreira <deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br>

Para: compras@credeq-go.org.br

Cc: cleydson.lima@credeq-go.org.br

23 de setembro de 2016 10:32

Prezado Sr. Cleydson,**Bom dia!**

Segue em anexo proposta de orçamento com correção devidamente feita, conforme o solicitado.

Cordialmente,**Deiver de Oliveira Ferreira****Stock Comercial Hospitalar LTDA****Departamento Televendas****Telefone:** (62) 3097-8047 / 8000**Fax:** (62) 3097 8005 / 3097 8004**Ramal:** 247**Celular:** (62) 9620-6579 *whatsapp*

(62) 9684-8174 (VIVO)

☎ **Skype** *deiver.ferreira_1*

✉ deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br

**Stock Comercial Hospitalar Ltda.**

CNPJ: 00.995.371/0001-50

Inscrição Estadual: 10.279.621-1

Avenida Goianazes, Qd.25, Lt.11/26

Aparecida de Goiânia - GO

Jardim Eldorado Diamag

Telefax: (62) 3097-8000

SAC: 0800 606 88 00

CEP: 74.993-100

Por favor imprima somente se for necessário.



**** PROCESSO DE COMPRAS NÚMERO 155/2016 ****

23/09/2016

Orcamento.....: 0101751
 CEP: 74.986-260
 CLIENTE.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA CNPJ: 02.812.043/0012-50
 ENDEREÇO.....: AV COPACABANA SN Bairro: EXPANSUL
 Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA GO
 Telefone: (62) 3088-0200
 Vendedor.....: DEIVER DE OLIVEIRA FERREIRA (62) 3090-8047 / 0800 606 8800 Frete: CIF
 Portador.....: 1422 BANCO SAFRA
 Condição.....: A COMBINAR

Item	Codigo	Descrição de Venda	Un	Qtd.Ped.	Marca	Preço cx	Qt. Por caixa	val. Unit.	val.total	Val. Produto
1	0027526	DIPIRONA CPR 500MG C/500 (GEN)	CX	3	GREEN PHARMA	R\$ 38,0162	500	R\$ 0,0760	R\$ 114,05	31/01/2018
2	0019712	DOMPERIDONA CPR 10MG C/30 (GEN)	CX	7	GERMED	R\$ 3,1833	30	R\$ 0,1061	R\$ 22,28	30/04/2018
3	0004325	DEXCLORF+BETAMET.XPE 120ML (GEN)	FR	25	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,5370	1	R\$ 3,5370	R\$ 88,43	31/05/2018
4	0001525	AMBROXOL-XPE ADL-6MG/ML-100ML-BRONQTRAT	FR	25	NATULAB	R\$ 1,5065	1	R\$ 1,5065	R\$ 37,66	31/08/2018
5	0017244	LOPERAMIDA CPR.2MG C/200 (KAOSEC)	CX	1	PHARMASCIENCE	R\$ 17,2920	200	R\$ 0,0865	R\$ 17,29	31/05/2018
6	0017625	IBUPROFENO CPR 300MG C/600 (BUPROVIL)	CX	2	MULTILAB	R\$ 41,6580	600	R\$ 0,0694	R\$ 83,32	28/02/2018
7	0031751	RANITIDINA CPR 150MG C/100 (ANTIDIN)	CX	5	TEUTO	R\$ 6,2880	100	R\$ 0,0629	R\$ 31,44	30/09/2017
8	0004752	MAXIDEX COL.05ML	CX	25	ALCON	R\$ 6,9430	1	R\$ 6,9430	R\$ 173,58	-
9	0002429	MAXITROL COLIRIO.5ML	CX	25	ALCON	R\$ 14,2790	1	R\$ 14,2790	R\$ 356,98	28/02/2018
10	0031179	CIPROFLOXACINO SOL.OFTALM 3,5MG 5ML (GEN)	CX	25	GERMED	R\$ 4,5195	1	R\$ 4,5195	R\$ 112,99	-
11	0019599	ADENOCARD INJ.6MG 1X2ML	AMP	10	LIBBS	R\$ 49,5966	1	R\$ 49,5966	R\$ 495,97	-
12	0016778	SIMETICONA CPR 40MG C/600 (GEN)	CX	1	PRATI DONADUZZI	R\$ 56,3300	600	R\$ 0,0939	R\$ 56,33	31/05/2018
13	0030753	DERSANI ALMOTOLIA 100ML (DERMAEX)	FR	20	NUTRIEX	R\$ 2,3318	1	R\$ 2,3318	R\$ 46,64	31/08/2018
14	0029707	AMOX+CLAVUL CPR 500+125MG C/14 (GEN)	CX	36	SANDOZ	R\$ 17,4885	14	R\$ 1,2492	R\$ 629,59	30/11/2017
15	0017280	LORATADINA CPR. 10MG C/480 (LORITIL)	CX	1	GEOLAB	R\$ 28,2960	480	R\$ 0,0590	R\$ 28,30	31/08/2018
16	0011878	DIOSMINA-HESP CPR 450/50MG C/80 VENAFLOX	CX	2	TEUTO	R\$ 13,3882	30	R\$ 0,4463	R\$ 26,78	30/11/2017
17	0020791	CLOREXIDINA 0,12% SOLUCAO 300ML (MENTA)	FR	19	REYMER	R\$ 13,0738	1	R\$ 13,0738	R\$ 248,40	31/07/2018
18	0031368	SINVASTATINA CPR 20MG C/30 (MENOCOL)	CX	7	MULTILAB	R\$ 2,8558	30	R\$ 0,0952	R\$ 19,99	31/08/2017
VALOR TOTAL									R\$ 2.589,99	



FATURAMENTO MINIMO: R\$ 200,00
 PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 02 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A COMBINAR NO FECHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO

FRETE: CIF

OBS: NÃO FRACIONAMOS CAIXAS DE PRODUTOS

ATENÇÃO! APÓS CONFIRMAR PEDIDO, NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES!!!!

Cordialmente,

Deiver de Oliveira Ferreira

Stock Comercial Hospitalar LTDA

Departamento Televendas

Telefone: (62) 3097-8047 / 8000

Fax : (62) 3097 8005 / 3097 8004

Ramal : 247

Celular: (62) 9620-6579 whatsapp



deiver.ferreira_1





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.995.371/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1996
NOME EMPRESARIAL STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV GOIANAZES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 25 LT 11 A 26
CEP 74.993-440	BAIRRO/DISTRITO DIST AGRO-INDUSTRIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/7/2010** às **14:47:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**8º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50**

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de março de 1973, empresário, portador da cédula de identidade nº 3195983/2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF (MF) nº 607.508.471-15, residente e domiciliado à Rua Acapu, Qd. 3 Lt. 15, Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep: 74.884-534; **TEREZINHA CAETANO DE FREITAS**, brasileira, natural de Anicuns - GO, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 19 de agosto de 1948, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 204.971, expedida pela SSP-GO e do CPF(MF) nº 907.272.401-10, residente e domiciliada na Rua Monjola, s/n, Qd. B-03 Lt.03 Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep 74.884-585; **ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de separação total de bens, nascido em 06 de outubro de 1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.931.010, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) nº 592.344.311-20, residente e domiciliado à Rua T-64, Qd.158 Lt.11-14, Apto 600, Ed. Residencial Kalipso, Setor Bueno em Goiânia – GO, Cep 74.230-110; representando a totalidade do capital social da empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida em Aparecida de Goiânia – GO, na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26, Jardim Eldorado, Cep: 74.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 5220128645-1, por despacho em 22 de dezembro de 1995. Tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, com consolidação das cláusulas primeira a décima nona com base nas exigências da Lei 10.406/02, livro II – Do Direito de Empresa e demais artigos que regem as **Sociedades Limitada**, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Altera-se cláusula que trata da denominação, Sede e Filiais para correção do Endereço da sede e domicílio, com isso a cláusula terá a seguinte nova redação:





A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicílio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene e Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto – Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos – Científicos, Ambulâncias, Clínicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Administração da Sociedade

Altera-se cláusula que trata da administração da sociedade, com isso a cláusula oitava terá a seguinte nova redação:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.





CLÁUSULA QUARTA - Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

Altera-se a cláusula que trata do desimpedimento do sócio e administrador, com isso a Cláusula Décima Sétima terá a seguinte redação:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50

CLAUSULA PRIMEIRA - Da denominação, Sede e Filiais

A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicilio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene e Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto - Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos - Científicos, Ambulâncias, Clínicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLAUSULA TERCEIRA - Do Prazo e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - Do Capital Social e Quotas

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda legal e corrente do País e lucros acumulados, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANDRE LUIZ DE FREITAS	33,34	1.667.000	1.667.000,00
TEREZINHA C. DE FREITAS	33,33	1.666.500	1.666.500,00
ZANONE ALVES DE C. JUNIOR	33,33	1.666.500	1.666.500,00
TOTAL	100%	5.000.000	5.000.000,00

CLAUSULA QUINTA - Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios sem prévio e expresse consentimento dos outros, aos quais em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

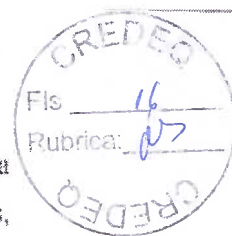
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51124-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3241-5404 - Fax: (51) 3241-5184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40191401161234030908-4 Data: 14/01/2016 12:34:11

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR67659-R2JZ.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



Parágrafo Primeiro - O cedente das quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por um prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da averbação da alteração contratual (Art. 1.003 da Lei 10.406/02);

Parágrafo Segundo - A cessão ou transferência total ou parcial da quota, apenas surtirá efeitos quanto ao sócio ou à Sociedade após averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.402/02.

Parágrafo Primeiro - Os sócios respondem pelo total do Capital subscrito enquanto não totalmente integralizado na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvado seu direito de regresso.

Parágrafo Segundo - As obrigações dos Sócios terão início na data deste Contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Terceiro - Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, uns para com os outros, sob pena de exclusão extrajudicial da Sociedade.

Parágrafo Quarto - As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou a legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram, nos termos do art. 1.080 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Sócio Remisso

O sócio remisso deverá ser notificado pela Sociedade, nos termos do art. 1.004 da Lei 10.406/02, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição.

Parágrafo Único - Os sócios poderão optar pela exclusão daquele remisso ao invés de receber a indenização prevista.

CC Trinta





I – Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso os outros sócios decidam por suprir a quota do excluído.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - Do uso da Denominação Social e Vedações dos atos

Todos os sócios poderão fazer uso da Denominação Social em conjunto ou separadamente, nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de venda, hipoteca, penhor e outros gravames dos bens patrimoniais da sociedade será obrigatória a assinatura de TODOS os sócios, ressalvando os direitos assegurados pela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do(s) administrador (es) não sócio(s)

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes.

Parágrafo Primeiro - A designação deste (s) administrador (es) dependerá de aprovação unânime dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de no mínimo 2/3 do Capital Social após a integralização, enquanto que sua destituição dependerá da aprovação da maioria absoluta dos sócios, conforme arts. 1.071, II e 1.076, II da Lei 10.406/02;

Parágrafo Segundo - Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que deverão ser devidamente observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perda e lucros cessantes.

Handwritten signatures and initials, including 'A. L. de Freitas' and 'A. L.'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro São Estevão - CEP 30132-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2044-5444 - Fax: (51) 2044-5114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40191401161234030908-6; Data: 14/01/2016 12:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR67667-BK60.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Mota Cavalcanti
Titular



I – No tocante a responsabilidade Tributária do administrador, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da Sociedade advir de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

II – O administrador deverá enviar aos sócios, mensalmente, cópia dos extratos bancários da Sociedade, cópia dos contratos celebrados, relatórios de vendas, guias de recolhimento de tributos ou contribuições, balancetes firmado por contabilistas e demais informações necessárias para assegurar o exercício do direito de fiscalização da Sociedade pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos sócios administradores

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Interdição, Morte e Retirada de Sócio

No caso de algum sócio desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe reembolsado na forma estipulada no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias, da data do Balanço Especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial. O pagamento aos herdeiros será em 12 (doze) parcelas sucessivas, sendo que a primeira parcela terá vencimento para 30 (trinta) dias após a manifestação de que trata este parágrafo, e as demais parcelas sempre 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Handwritten signatures and initials, including "R. Freitas".





Parágrafo Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, ou seja, todo dia 31 de dezembro de cada ano, nos termos do disposto no art. 1065 do CC/2002, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Destinação dos Lucros e Prejuízos

Os lucros poderão ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

Parágrafo Único: Nesta ocasião o administrador deverá prestar contas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da incorporação, fusão, dissolução e cessão de estado de liquidação.

No tocante à modificação do contrato social, transferência de direitos contratuais, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, as deliberações serão tomadas mediante a anuência de TODOS os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da retirada Pró – labore

TODOS os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas de exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Omissões das disposições contratuais



Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02, e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

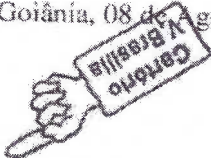

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegio que seja.

E, por se acharem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

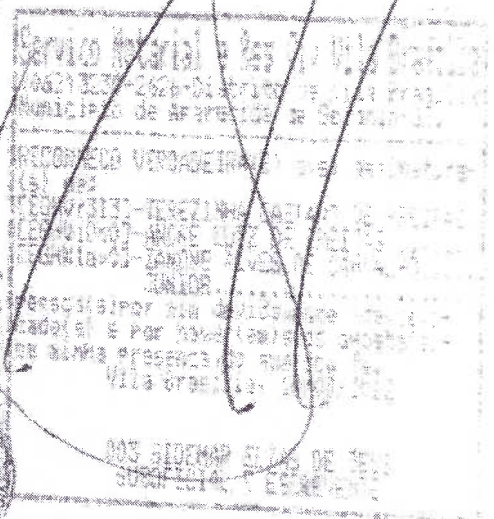
Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2012.



André Luiz de Freitas



Terezinha Caetano de Freitas



Zanone Alves de Carvalho Júnior

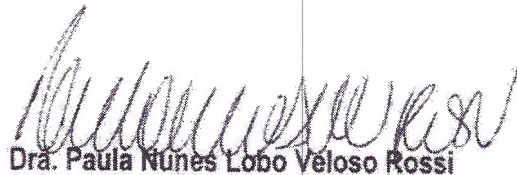




Declaro para os devidos fins, que em questionamento da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – NIRE 52 2 0128645-1, sobre o cancelamento dos documentos aqui arquivados, temos a informar que o ato é cancelado tão somente na última página, junto às assinaturas dos sócios e com os devidos reconhecimentos de firma.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS,

Goiânia - GO, 12 de fevereiro de 2015.



Dra. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Gerente da Secretaria Geral



4610-240 – Tel. (62) 3252-9200 – Goiânia – Go.
e-mail: secretariageral@juceq.go.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00995371/0001-50
Razão Social: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR
Endereço: AV GOIANAZES SN QD 25 LT 11 A 26 / DIST AGRO INDSL /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090800184812223847

Informação obtida em 26/09/2016, às 16:00:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis. 83

Rubrica. JD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.995.371/0001-50

Certidão n°: 82251899/2016

Expedição: 22/08/2016, às 16:11:37

Validade: 17/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.995.371/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 641484

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **995371000150** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA GOIANAZES, AV. GOIANAZES QD. 25 LTS. 1/26 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL GOIÁS., Qd. 25, Lt. 11/26, Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Outubro 2016.

EMITIDA: Quinta-feira 08 Setembro 2016 às 04:28:14

Código de Validação: 11804641484

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:23:13 do dia 17/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2017.

Código de controle da certidão: **7A79.FAAB.2C07.F691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2016 às 15:56:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd4c4a74a3901105475b02a7ed55a545412f1354b11c58baf512336469
c54b2d07fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829e5237555a807f874ffe86a2daade65f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

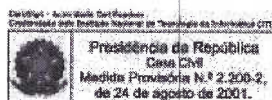
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 15:46:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 474558

Código de Controle da Autenticação:

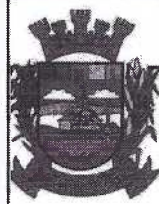
40191401161234030908-1 a 40191401161234030908-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CREDEO
Fis. 28
Rubrica. *[assinatura]*
CREDEO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CNJ 06 276-0
R. Presidente Dutra, 144 - Sala 202 - Centro - Fone: (51) 3633-1111 - www.cba.com.br
Autenticação Digital
O Poder Judiciário reconhece a validade e a eficácia dos atos digitais, desde que estes sejam produzidos por meio de sistema eletrônico de assessoramento e controle, mediante o uso de tecnologia de assinatura eletrônica, desde que o sistema eletrônico de assessoramento e controle seja desenvolvido e mantido em conformidade com o disposto no art. 21º da Lei nº 11.343/2006, e o sistema eletrônico de assessoramento e controle seja desenvolvido e mantido em conformidade com o disposto no art. 21º da Lei nº 11.343/2006, e o sistema eletrônico de assessoramento e controle seja desenvolvido e mantido em conformidade com o disposto no art. 21º da Lei nº 11.343/2006.
Cód. Autenticação: 40190405161606070815-1 - Data: 04/05/2016 16:05:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD182684-241X.
Valor Total do Ato: R\$ 3,00 (três reais).
Confira os dados do ato em: https://sestodoj.tjpb.jus.br



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO **2016039659**
VALIDADE: **31 / 12 / 2016** CADASTRO (CCP): **136054**

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

com sede à **AVENIDA GOIANAZES, Nr., Qd. 025 - Lt. 11/26, Compl. QD. 25 LTS. 11 A 26 E QD. 26 LT 01/E, Setor/Bairro: JARDIM EL DORADO, CEP.: 74993440**
Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:
CINTHIA MONTEIRO CARVELLO FREITAS - CRF-GO 3627
COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS - SANEANTES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DIETÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS

CNPJ / Nº CPF - **00.995.371/0001-50**

E tendo em vista representante **ANDRE LUIZ DE FREITAS**
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2016**
Aparecida: **04 de Maio de 2016**

Ederson Messias Tizzo
Agente Administrativo
Mat: 35422
Diretoria de Vigilância Sanitária Ap^a de Goiânia
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano de Moura Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária
Aparecida de Goiânia
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - DUAM PAGO EM
 - 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
 - 3 - Este documento pode ser revogado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016001874

CCP: 136054	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36107
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 23/02/2016	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 00.995.371/0001-50, para exercer suas atividades empresariais à **AVENIDA GOIANAZES, Qd. 025 Lt. 11/26 nº Complemento: QD. 25 LTS. 11 A 26 E QD. 26 LT 01/E Bairro: JARDIM EL DORADO**, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: **29/01/2003**

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Área Ocupada: **4.874,51**

Nayumi Tanaka de Santana
maiyumi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Professor Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58225-900 @ www.careidnotas.com.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40190305161403360237-1; Data: 03/05/2016 14:03:31

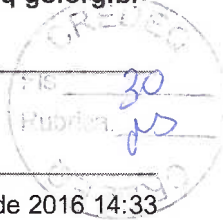
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH30623-QD3J;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

em favor da Emissão do Alvará



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



Fwd: COTAÇÃO EDITAL 155/2016

1 mensagem

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

22 de setembro de 2016 14:33

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rm Hospitalar | Vendas** <vendas@rmhospitalar.com>
Data: 22 de setembro de 2016 14:25
Assunto: COTAÇÃO EDITAL 155/2016
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Boa tarde!

Segue em anexo,

*** cotamos no portal Huma

Abs,



Dágma da Rocha Godoi
Coordenação de Telemarketing

RM HOSPITALAR LTDA.
Av. Sorinemberg Od. 147 N° 544 Cidade Jardim
74413-125 Goiânia, Goiás, Brasil
Tel Fixo: +55 (62) 4006-3993
Tel Fax: +55 (62) 4006-3991
E-mail: vendas@rmhospitalar.com
Website: www.rmhospitalar.com

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente. (Please consider the environment before printing this e-mail)

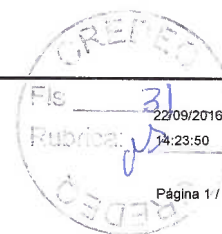
COTAÇÃO CREDEQ 155.pdf
57K

**RM Hospitalar Ltda**Av. Sonemberg, Quadra 147, Lotes 09/17/18/19,
Número 544 74413-125-Goiania GO.-GO BRASIL

Tels: 62 40063998 / 62 40063998 / 62 40063991

E-mail: vendas@rmhospitalar.com

CNPJ: 25.029.414/0001-74 IE: 10275529-9

Cotação de Venda

Ciente: C0031911 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
End.: COPACABANA
CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50 **IE:** Isento
Cond.Pagto.: 30 DIAS **Tipo Frete:** CIF

Cotação: 93.741**Dt.hr. emissão:** 16/09/2016**Situação: Cotação**

Cod.	Nome do produto	Marca	Qtd.	UN.	Preço	Total
I0033955	DIPIRONA 500MG.(DIPIDOR)CPR.C/500 *PVC	SOBRAL	3,00	CX	37,00	111,00
I0040124	MOTILI.10MG.(PERIDAL)CPR.C/60*PVC	FARMASA	4,00	CX	6,00	24,00
I0038692	IBUPRO.300MG.(ALGYFLAN.)CPR.C/20	VITAPAN	50,00	CX	3,21	160,50
I0038753	CLARITIN 10MG.(LORASLIV)CPR.C/12	VITAPAN	17,00	CX	3,00	51,00
I0039936	RANITIDINA 150MG.DRG.C/20*G	MEDQUIMICA	25,00	CX	2,00	50,00
I0039812	AGE MOPH DERME ALMOTOLIA 200ML	FRANCEFARMA	20,00	FR	4,00	80,00
I0040339	CLAVUL.500+125MG(AMOX.+CLAV)DRG.C/21*G*PVC	SANDOZ	24,00	CX	14,28	342,72
I0036584	QUELICIN 100MG.(SUCCITRAT)1FR/AMP	BLAU	10,00	CX	8,70	87,00
I0036212	PERIOPLAK 0.12% CLOREX. 300ML	REYMER	20,00	CX	10,10	202,00
I0040283	DAFLON 500MG(FLAVONID) DRG.C/30.*PVC	NEO QUIMICA	2,00	CX	12,30	24,60
J037093	>SINVASTATINA 20MG(SINVASTON)DRG.C/500*P	SANVAL	1,00	CX	36,00	36,00
I0037909	SELOKEN 5MG.INJ.5AMPX5ML.IV	ASTRAZENECA	2,00	CX	119,72	239,44

Total antes do desconto: 1.408,26**Desconto no rodapé: 0,00****Despesas adicionais: 0,00****TOTAL: 1.408,26****Observações do pedido:**

073112

Observações da NF:



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14918669

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ
 25.029.414/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.597.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2016

HORA: 13:33:57:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

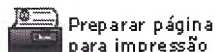
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:24:03 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **C1C0.8FA6.2713.B31A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.234.575-5
Finalidade CONCORRÊNCIAS

Inscrição Cadastral 118.134-3
Nome RM HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ 25.029.414/0001-74
Endereço AV SONNEMBERG 544 LOTE 17/18 QD: 147 LT: 17
 BRO CIDADE JARDIM
Atividade COMERCIO
Início Atividade 11/08/1995

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

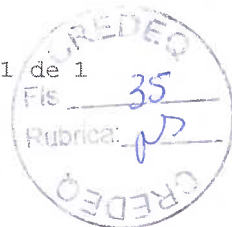
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 25 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certidão n°: 82541793/2016

Expedição: 23/08/2016, às 15:18:06

Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.029.414/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25029414/0001-74
Razão Social: R M HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R M HOSPITALAR
Endereço: AVE SONNEMBERG 544 QD 147 LT 17 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2016 a 02/10/2016

Certificação Número: 2016090302232491662643

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:06:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 9364-7580
Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.224.444/0001-88
Inscrição Estadual: 10539559-5
Nome: MS HOSPITALAR
Razão Social: MS HOSPITALAR
Contato: SILVANA- 36365877
CEP: 74921206
Endereço: AV. BELA VISTA Nº
Bairro: PARQUE TRINDADE
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA -GO
Telefone: 62 -30885858 **Ramal:**
Fax:
Web Site: WWW.MSHOSPITALAR.COM.BR
Email: MSHOSPITALARLICITACAO@GMAIL.COM

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»MS HOSPITALAR	30/09/2016	30 Dias	CIF	2 DIAS	250,00

Obs:

N. da Proposta: 073112
Descrição: MEDICAMENTOS FARMACIA

Status: Encerrada
Encerr.: 22/09/2016 15:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	UN	ALLERGAN/ALCON	25,00	25,00	15,9900	0,00	399,75
Obs:							
DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	UN	PRATI DONADUZZI	1.500,00	1.500,00	0,1160	0,00	174,00
Obs:							
DOMPERIDONA 10MG	UN	LEGRAND	200,00	200,00	0,4000	0,00	80,00
Obs: CX C/30							
IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,00	1.000,00	0,1100	0,00	110,00
Obs:							
LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	UN	GEOLAB	480,00	480,00	0,0800	0,00	38,40
Obs: CX C/480 CPRS.							
RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	500,00	500,00	0,0960	0,00	48,00
Obs:							
ENXAGUANTE BUCAL	UN	REYMER	20,00	20,00	12,9900	0,00	259,80
Obs:							
Total Geral (R\$):							1.109,95



[Clique aqui para Imprimir](#)



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14937758

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 MS HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ
 15.224.444/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*
:*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*.~*

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressaltado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.575.222.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 AGOSTO DE 2016

HORA: 9:51:37:8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 15.224.444/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:29:10 do dia 11/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2016.

Código de controle da certidão: **36FE.1D80.B38A.3CAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

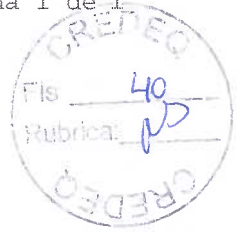
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS HOSPITALAR LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.224.444/0001-88

Certidão nº: 82874948/2016

Expedição: 24/08/2016, às 14:44:33

Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.224.444/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15224444/0001-88
Razão Social: MS HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: MS HOSPITALAR
Endereço: AV BELA VISTA SN QD33 LT26/27 / PARQUE TRINDADE / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74921-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2016 a 01/10/2016

Certificação Número: 2016090203100469232736

Informação obtida em 09/09/2016, às 15:41:14.

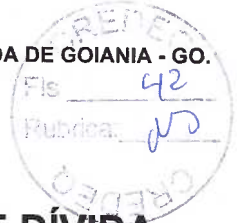
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 646354

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MS HOSPITALAR LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **15224444000188**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA BELA VISTA, LOTES 26/27, Nr. 0, Qd. 033, Lt. 26/27, Bairro: PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 27 Outubro 2016.

EMITIDA: Terça-feira 27 Setembro 2016 às 04:12:29

Código de Validação: 11815646354

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



JUSTIFICATIVA

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-42 do **processo de compras nº 0155/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.995.371/0001-50**, pelos seguintes motivos:

- Qualidade, uma vez que os produtos são genéricos, similares e outros a qualidade não esta sendo analisada.
- Melhor preço, com relação ao preço, comparando com as outras propostas o preço da Stock está melhor, sendo que as empresas concorrentes cotaram menos de 50% do total.
- Prazo de entrega em 02 (dois) dias
- A empresa eleita nos atendeu com maior quantidade de itens, e seu preço está melhor.

Goiânia, 27 de setembro de 2016.


CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.182/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de setembro de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

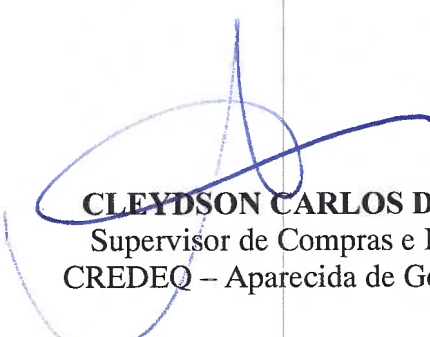
Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

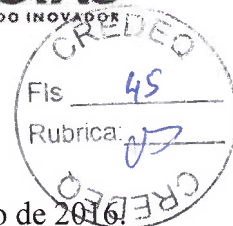
Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras n^o. 155/2016, o qual trata sobre a compra de medicamentos farmácia, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n.º 159/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 30 de setembro de 2016

A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 155/2016 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

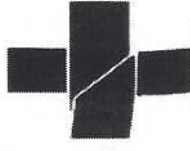
Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		155/2016
ORDEM DE COMPRA		
1º COTAÇÃO	2º COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
RM HOSPITALAR LTDA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MS HOSPITALAR
R\$ 1.408,26	R\$ 2.589,99	R\$ 1.109,95
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ()	A PRAZO	BOLETO (X)

Item	Quant.	Und.	Descrição	RM HOSPITALAR	
				MRCA	Pç. Unitário
1	03	CX	DIPIRONA CPR 500MG C/500 (GEN)	GRRAN PHARMA	R\$ 0,076
2	07	CX	DOMPERIDONA CPR 10MG C/30 (GEN)	GERMED	R\$ 0,1061
3	25	FR	DEXCLORF+BETAMET.XPE 120ML (GEN)	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,5370
4	25	FR	AMBROXOL XPE ADL 6MG/ML 100ML BRONQTRAT	NATULAB	R\$ 1,5065
5	01	CX	LOPERAMIDA CPR:2MG C/200 (KA0SEC)	PHARMASCIENCE	R\$ 0,0865
6	02	CX	IBUPROFENO CPR 300MG C/600 (BUPROVIL)	MULTILAB	R\$ 0,0694
7	05	CX	RANITIDINA CPR 150MG C/100 (ANTIDIN)	TEUTO	R\$ 0,0629
8	25	CX	MAXIDEX COL.05ML	AÇCON	R\$ 6,9430
				Valor Total	R\$ 173,58



Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

9	25	CX	MAXITROL COLIRIO 5ML	ALCON	R\$ 14,2790	R\$ 356,98
10	25	CX	CIPROFLOXACINO SOL.OFTALM 3,5MG 5ML (GEN.)	GERMED	R\$ 4,5195	R\$ 112,99
11	10	AMP	ADENOCARD INJ. 6MG 1X2ML	LIBBS	R\$ 49,5966	R\$ 495,97
12	01	CX	SIMETICONA CPR 40MG C/600 (GEN.)	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,0939	R\$ 56,33
13	20	FR	DERSANI ALMOTOLIA 100ML (DERMAEX)	NUTRIEX	R\$ 2,3318	R\$ 46,64
14	36	CX	AMOX+CLAVUL CPR 500+125MG C/14 (GEN.)	SANDOZ	R\$ 1,2492	R\$ 629,59
15	01	CX	LOTADINA CPR. 10MG C/480 (LORITIL)	GEOLAB	R\$ 0,0590	R\$ 28,30
16	02	CX	DIOSMINA+HESP CPR 450/50MG C/30 VENAFLON	TWUTO	R\$ 0,4463	R\$ 26,78
17	19	FR	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO 300ML (MENTA)	REYMER	R\$ 12,0738	R\$ 248,40
18	07	CX	SINVASTATINA CPR 20MG C/30 (MENOCOL)	MULTILAB	R\$ 0,0952	R\$ 19,99
Total						R\$ 2.589,99

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

30/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

03/10/2016

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

03/10/16

Gerson Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ





Beneficiário
BANCO SAFRA S/A

Pagador
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Espécie Quantidade (x) Valor
RS

Agência Código Beneficiário
2372-8/0009411-0

Número do Documento
F-288569/1

(=) Valor do Documento
2.045,32

(-) Outros Acréscimos

Recibo do Pagador

Vencimento
09/11/2016

Nosso Número
09/16766255093-5

(-) Desconto

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente à: Pedido Nº: 0101751 Data: 10/10/2016
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO
TAXA DE PERMANENCIA AO DIA R\$6,82
VALIDA SOMENTE COM AUTENTICACAO BANCARIA
NÃO CONCEDER DESCONTO

ESTE BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S.A. FICANDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVÉS DO PRESENTE BOLETO

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Bradesco | 237-2 | 23792.37205 91676.625501 93000.941109 6 69730000204532

Local de Pagamento PAVAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO					Vencimento 09/11/2016
Beneficiário BANCO SAFRA S/A					Agência Código Beneficiário 2372-8/0009411-0
Data Documento 10/10/2016	Número do Documento F-288569/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 10/10/2016	Nosso Número 09/16766255093-5
Uso do Boleto CIP139	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.045,32
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO TAXA DE PERMANENCIA AO DIA R\$6,82 VALIDA SOMENTE COM AUTENTICACAO BANCARIA NÃO CONCEDER DESCONTO					(-) Desconto
					(-) Mora Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, S/N EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260 Sacador Avalista STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00998371000160					CNPJ: 02.812.043.0012-50 Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

Assinatura

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.288.569
Série 055
Folha 1 de 2

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
AV GOIANAZES QD 25 LT 11 A 26
JARDIM EL DORADO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74 993-100
Telefone: 62.309.78000

CHAVE DE ACESSO
5216 1000 9953 7100 0150 5505 5000 2885 6910 0288 6765
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. AD OU REC. DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102796211

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDERECO: AV COPACABANA, SN

MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX: 62.308.80200

UF: GO

INSCRIÇÃO: 74986260

CNP.J./C.P.F./ID. ESTR.: 02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO: 10/10/2016 11:08

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 10/10/2016

HORA DA SAÍDA:

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160620541020 10/10/2016 11:16:07

CNPJ: 00.995.371/0001-50

BAIRRO / DISTRITO: EXPANSUL

VALOR DO I.C.M.S.: 202,52

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST: 0,00

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.045,32

VALOR TOTAL DA NOTA: 2.045,32

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00

PLACA DO VEÍCULO:

CODIGO ANTT: 0

FRETE POR CONTA: 0

MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

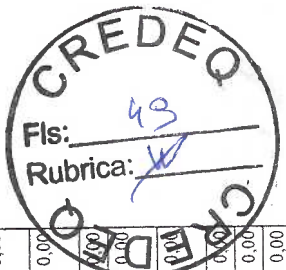
C.N.P.J./C.P.F.: 00.995.371/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102796211

PESO BRUTO: 23,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IPI	
																	VALOR DO I.C.M.S.
0029707	AMOX-CLAVUL CPR 500+125MG C/14 (GEN) (Marca:SANDOZ)	FY1651	30/11/2017	30041012	020 5.102	CX	6	0,00	0,00	17,4885	0,00	104,93	61,72	10,49	0,00	17,00	0,00
0001525	BRONQTRAT XPE ADL 6MG/ML 1X100ML (Marca:NATULAB)	19421	31/08/2018	30049043	020 5.102	FR	25	0,00	0,00	1,5065	0,00	37,66	22,15	3,77	0,00	17,00	0,00
0031179	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO SOL OFTALM 0,35% 5ML (GEN) (Marca:GERMED)	846838.1	30/04/2018	30049099	020 5.102	CX	25	0,00	0,00	4,5195	0,00	112,99	66,46	11,30	0,00	17,00	0,00
0031495	CLAXAM CPR 500+125MG C/14 (Marca:SANDOZ)	GD0504	31/01/2018	30041012	020 5.102	CX	30	0,00	0,00	17,4885	0,00	524,66	308,61	52,46	0,00	17,00	0,00
0030753	DERMAEX ALMOTOLJA 100ML (Marca:NUTRIEX)	1608242	31/08/2018	15121919	020 5.102	FR	20	0,00	0,00	2,3318	0,00	46,64	27,43	4,66	0,00	17,00	0,00
0027526	DIPIRONA SODICA CPR 500MG C/500 (GEN) (Marca:GREEN PHARMA)	816	31/01/2018	30049069	020 5.102	CX	3	0,00	0,00	38,0162	0,00	114,05	67,08	11,40	0,00	17,00	0,00
0019712	DOMPERIDONA CPR 10MG C/30 (GEN) (Marca:GERMED)	856200	30/04/2018	30049099	020 5.102	CX	7	0,00	0,00	3,1833	0,00	22,28	13,11	2,23	0,00	17,00	0,00
0017625	IBUPROFENO CPR 300MG C/600 (BUPROVIL) (Marca:MULTILAB)	343359	28/02/2018	30049029	020 5.102	CX	2	0,00	0,00	41,6580	0,00	83,32	49,01	8,33	0,00	17,00	0,00
0017280	LORITIL CPR 10MG 1X480 (Marca:GEOLAB)	1607259	31/08/2018	30049069	020 5.102	CX	1	0,00	0,00	28,2960	0,00	28,30	16,65	2,83	0,00	17,00	0,00
0004325	MALEATO DEXCLORF+BETAMET XPE 120ML (GEN) (Marca:PRATI DONADUZZI)	16E50J	31/05/2018	30043999	020 5.102	FR	25	0,00	0,00	3,5370	0,00	88,43	52,01	8,84	0,00	17,00	0,00
0004752	MAXIDEX SUSP OFTALM 1MG/ML 1X5ML (Marca:ALCON)	62773	31/05/2018	30043210	020 5.102	CX	25	0,00	0,00	6,9430	0,00	173,58	102,10	17,36	0,00	17,00	0,00
0002429	MAXITROL SUSP OFTALM 1X5ML (Marca:ALCON)	61831	28/02/2018	30042079	020 5.102	CX	25	0,00	0,00	14,2790	0,00	356,98	209,98	35,70	0,00	17,00	0,00
0031368	MENOCOL CPR 20MG C/30 (Marca:MULTILAB)	322739	31/08/2017	30049099	040 5.102	CX	7	0,00	0,00	2,8558	0,00	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020791	PERIOLAK 0.12% SOL BUCAL 300ML (MENTA) (Marca:REYMER)	0777	31/07/2018	30039057	020 5.102	FR	19	0,00	0,00	13,0738	0,00	248,40	146,11	24,84	0,00	17,00	0,00
0016778	SIMETICONA CPR 40MG C/600 (GEN) (Marca:PRATI DONADUZZI)	16F799	31/05/2018	30049099	020 5.102	CX	1	0,00	0,00	56,3300	0,00	56,33	33,13	5,63	0,00	17,00	0,00
0011878	VENAFLOX CPR 450+50MG C/30 (Marca:TEUTO)	15152541	28/02/2018	30049069	020 5.102	CX	2	0,00	0,00	13,3882	0,00	26,78	15,75	2,68	0,00	17,00	0,00



<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída</p> <p>Nº 000.288.569 Folha 2 de 2</p> <p>Série 055</p>		<p>STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA AV. GOIANAZES OD. 25 LT. 11 A. 26 JARDIM EL DORADO APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100 Telefone: 62.30978000</p>		<p>5216 1000 9953 7100 0150 5505 5000 2885 6910 0288 6765</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 102796211</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160620541020 10/10/2016 11:16:07</p> <p>CNPJ 00.995.371/0001-50</p>		<p>CHAVE DE ACESSO</p>	
<p>INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>		<p>VALOR UNITÁRIO</p>		<p>VALOR ICMS</p>	
<p>INSCR. MUNICIPAL 1109693</p>		<p>VALOR TOTAL</p>		<p>VALOR IPI</p>	
<p>DESCR. PRODUTOS / SERVIÇOS</p>		<p>DESCONTO</p>		<p>ALÍQUOTAS ICMS IPI</p>	
<p>LOTE</p>		<p>PMIC</p>		<p>VALOR ICMS</p>	
<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>		<p>QUANT.</p>		<p>B. CALC. ICMS</p>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>		<p>UNID.</p>		<p>VALOR DO ISSON</p>	
<p>REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL TARE N.1167/03-GSF. PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA ** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. ** Pedido:0101751 N. Interno:0288676 ** PROCESSO DE COMPRAS Nº 155/2016</p>		<p>CFOP</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>	
<p>NCM / SH</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSON</p>		<p>VALOR ICMS</p>	
<p>VALIDADE</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>		<p>VALOR IPI</p>	
<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>		<p>ALÍQUOTAS ICMS IPI</p>	

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Atenção: Este documento é o Serviço / Material, foi emitido / Entregue conforme descrito.

NF nº. 000.288.569

Data de emissão 10/10/16

Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA

Data 10/10/16

Assinatura *[Assinatura]*





Recibo do Pagador

Beneficiário
BANCO SAFRA S/A
 Pagador
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 Espécie Quantidade (x) Valor
 RS

Agência Código Beneficiário
2372-8/0009411-0
 Número do Documento
F-288683/1
 (=) Valor do Documento
495,97
 (-) Outros Acréscimos

Vencimento
10/11/2016
 Nosso Número
09/16766255794-8
 (-) Desconto
 (=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente à: Pedido Nº: 0105771 Data: 11/10/2016
 SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO
 TAXA DE PERMANENCIA AO DIA R\$1,65
 VALIDA SOMENTE COM AUTENTICACAO BANCARIA
 NÃO CONCEDER DESCONTO

ESTE BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S A, FICANDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVÉS DO PRESENTE BOLETO

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



23792.37205 91676.625576 94000.941107 1 69740000049597

Local de Pagamento					PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO		Vencimento		10/11/2016	
Beneficiário					BANCO SAFRA S A		Agência Código Beneficiário		2372-8/0009411-0	
Data Documento		Número do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número		
11/10/2016		F-288683/1		DMI	N	11/10/2016		09/16766255794-8		
Tipo de Boleto		Carteira	Espécie	Quantidade		(x) Valor		(-) Valor do Documento		
CIP130		09	RS					495,97		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					TAXA DE PERMANENCIA AO DIA R\$1,65		VALIDA SOMENTE COM AUTENTICACAO BANCARIA		NÃO CONCEDER DESCONTO	
							(-) Desconto			
							(-) Mora Multa			
							(-) Outros Acréscimos			
							(-) Valor Cobrado			
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					AV COPACABANA, S/N EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260		CNPJ: 02.812.043.0012-50			
Pagador Avalista STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					CNPJ: 06095371009150		Ficha de Compensação			

Autenticação Mecânica



DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.288.683
Série Folha 055
1 de 1

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
AV. GOIANAZES QD. 25 LTS 11 A 26
JARDIM EL DORADO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100
Telefone: 6230978000

5216 1000 9953 7100 0150 5505 5000 2886 8310 0288 7901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160621091420 11/10/2016 17:38:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102796211

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDERECO
AV COPACABANA, S/N

MUNICIPIO
APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX
6230880200

UF
GO

BAIRRO / DISTRITO
EXPANSUL

CE
74986260

DATA DA EMISSÃO
11/10/2016 17:30

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
11/10/2016

HORA DA SAÍDA

CNPJ
00.995.371/0001-50

C.N.P.J./C.P.F./ID ESTR.
02.812.043/0012-50

VALOR DO I.C.M.S.
291,73

VALOR DO I.C.M.S. ST
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
495,97

VALOR TOTAL DA NOTA
495,97

VALOR DO FRETE
0,00

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO I.C.M.S.
495,97

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
495,97

FRFTE POR CONTA DE EMITENTE - DESTINATÁRIO
0

CODIGO ANTT
0

PLACA DO VEICULO

MUNICIPIO
APARECIDA DE GOIANIA

NÚMERO
0

MARCA

PESO BRUTO
1,000

C.N.P.J./C.P.F.
00.995.371/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102796211

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON				RESERVADO AO FISCO											
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CPQP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
0005362	ADENOCARD INJ 3MG/ML 2X2ML (Marca:LIBBS)	16F00011	30/06/2018	30049007	020	5.102	CX	5	0,00	99,1932	0,00	495,97	291,73	49,59	0,00	17,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1109693										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO							
REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL TARE																	
N 1167/03-GSF. PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA																	
** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS																	
MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR.** Pedido:0103771 N. Interno:0288790																	
** PROCESSO DE COMPRAS Nº 155/2016 **																	

Este documento que o Serviço / Material, foi emitido / Entregue conforme descrito.

NF nº. 000.288.683

Data de emissão 11/10/16

Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA

Data 11/10/16

Assinatura *[Assinatura]*

Fls: 52

Rubrica: *[Assinatura]*

CREDEF

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br



Recibo do Pagador

Beneficiário
BANCO SAFRA S/A

Agência Código Beneficiário
2372-8/0009411-0

Vencimento
18/11/2016

Pagador
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Número do Documento
F-288968/1

Nosso Número
09/16766257371-4

Espécie Quantidade (x) Valor
RS

(=) Valor do Documento
31,45

(-) Desconto

(-) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Referente à: Pedido Nº: 0104720 Data: 19/10/2016
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO
TAXA DE PERMANENCIA AO DIA R\$0,10
VALIDA SOMENTE COM AUTENTICACAO BANCARIA
NÃO CONCEDER DESCONTO

BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S.A, FICANDO VEDADO O
PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVES DO PRESENTE BOLETO

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



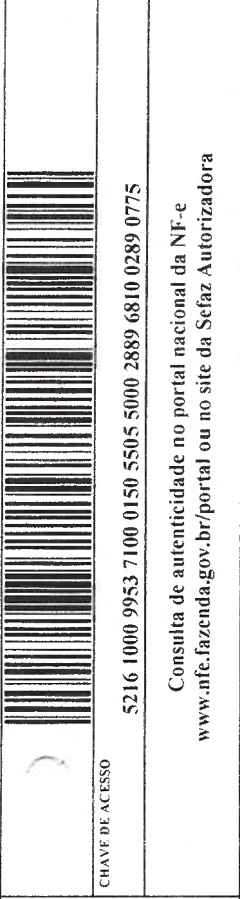
Bradesco | 237-2 |

23792.37205 91676.625733 71000.941105 1 69820000003145

Forma de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE A DATA DO VENCIMENTO					Vencimento 18/11/2016
Beneficiário BANCO SAFRA S/A					Agência Código Beneficiário 2372-8-0009411-0
Data Documento 19/10/2016	Número do Documento F-288968/1	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 19/10/2016	Nosso Número 09/16766257371-4
Use do Banco CIP130	Carteira 09	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 31,45
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO TAXA DE PERMANENCIA AO DIA R\$0,10 VALIDA SOMENTE COM AUTENTICACAO BANCARIA NÃO CONCEDER DESCONTO					(-) Desconto
					(-) Mora Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AV COPACABANA, S/N EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260 Banco Avaliadora STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00996371000150					CNPJ: 02.612.043-0012-69 Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.288.968
Folha 1 de 1

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
AV: GOIANAZES QD. 25 LTA 11 A 26
JARDIM EL DORADO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100
Telefone: 62.30978000

CHAVE DE ACESSO
5216 1000 9953 7100 0150 5500 2889 6810 0289 0775
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160623167780 19/10/2016 09:39:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102796211

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDEREÇO
AV COPACABANA, S/N

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX
6230880200

BAIRRO / DISTRITO
EXPANSUL

UF
GO

INSCRIÇÃO

CE
74986260

HORA DA SAÍDA
19/10/2016

DATA DA EMISSÃO
19/10/2016 09:32

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
19/10/2016

CNPJ
00.995.371/0001-50

C.N.P.J./C.P.F./ID ESTR.
02.812.043/0012-50

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
31,45

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
3,15

VALOR DO I.C.M.S.
18,50

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31,45

NOME / RAZÃO SOCIAL
STOCK COML HOSPIT LTDA VEICULO PROPRIO

ENDEREÇO
AV GOIANAZES QD 25 LTA 11 A 26 SN

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

PRETE POR CONTA
P - DESTINATÁRIO
0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

C.N.P.J./C.P.F.
00.995.371/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102796211

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSON		VALOR DO ISSON											
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PNC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
0031751	ANTIDIN CPR 150MG C/100 (Marca: TEUTO)	2608016	30/09/2017	30049099	020	5102	CX	5	0,00	6,2890	0,00	31,45	18,50	3,15	0,00	17,00	0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL													VALOR DO ISSON				
1109693													RESERVADO AO FISCO				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL TARE N. 1167/03-GSF. PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA
** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. ** Pedido: 0104720 N. Interno: 0289077
** PENDENCIA

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº 288.968
Data de emissão 19/10/16
Empresa Stock Comercial
Hospitalar LTDA
Data 19/10/16
Assinatura [assinatura]



Abil 11.02